

RESOLUÇÃO CEPE N° 072/2021

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no processo n° 4529/2021;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria, passando o **número mínimo de 37 (trinta e sete) para 38 (trinta e oito)** e mantido o máximo de 50 (cinquenta).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.